

# **A construção da assistência à saúde do estudante na Política de Assistência ao Educando do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (PAE-IFMA).**

**Ana Karina França Ferreira Carvalho<sup>1</sup>**

## **RESUMO**

Esse estudo se propõe a apresentar as principais produções teóricas acerca da construção do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), mais especificadamente a nível estadual, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia. Para alcançarmos este objetivo utilizaremos a pesquisa exploratória, através do levantamento bibliográfico e documental de estudos, legislações e normativas que regulamentam a Política de Assistência Estudantil, na tentativa de situar a construção da trajetória histórica do programa de assistência à saúde na PNAES e seu processo de construção como direito social e política pública. O Programa de Assistência à Saúde do IFMA, adotam a concepção de saúde como estratégia de atendimento as necessidades básicas e com vista ao atendimento integral, onde verifica-se que a integralidade da saúde ocorre através da atuação articulada com a Rede de Saúde Pública do município.

**Palavras-chave:** Programa de Assistência à Saúde. Assistência Estudantil. IFMA.

## **ABSTRACT**

This study aims to present the main theoretical productions about the construction of the National Student Assistance Program (PNAES), more specifically at the state level, at the Federal Institute of Education, Science and Technology. To achieve this objective we will use exploratory research, through the bibliographic and documentary survey of studies, legislation and regulations that regulate the Student Assistance Policy, in an attempt to situate the construction of the historical trajectory of the health assistance program in the PNAES and its process of construction as a social right and public policy. The IFMA Health Assistance Program adopts the concept of health as a strategy for meeting basic needs and with a view to comprehensive care, where it is verified that the integrality of health occurs through articulated action with the Public Health Network of the municipality.

**Keywords:** Health Assistance Program. Student Assistance. IFMA.

---

<sup>1</sup> Assistente Social do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional– Universidade de Taubaté – UNITAU. E-mail: anakarina.ferreira@ifma.edu.br



## 1 INTRODUÇÃO

Os planos e projetos nacionais de democratização da educação superior e profissional do país a partir da década de 1990 ampliaram o acesso dos jovens ao ensino superior, conforme o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (BRASIL, 2007) instituído com o propósito de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior. Esse programa, conforme Vasconcelos (2010), promoveu um aumento expressivo do número de vagas nas universidades federais e favoreceu a alunos de diferentes níveis socioeconômicos o acesso à educação universitária.

Na ampliação do acesso dos jovens de diversas classes sociais, inicialmente aos Institutos Federais e, posteriormente, ao ensino superior, instituições de defesa da educação pública e de qualidade, tais como União dos Estudantes, FONAPRACE (Fórum Nacional de Pró-Reitores em Assuntos Comunitários e Estudantis) e ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) iniciaram um debate político acerca da permanência escolar destes estudantes: “(...) é sabido que alunos de baixa condição socioeconômica acabam abandonando o curso em decorrência da insuficiência de recursos financeiros para sua manutenção” (FONAPRACE, 2012, p. 109).

Diante disso, em 2007 é instituído por meio da Portaria Normativa nº 39 (BRASIL, 2007), do Ministério da Educação, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), cujas diretrizes ressaltaram a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal.

Em 2010, o PNAES é transformado em política pública (BRASIL, 2010) na tentativa de democratizar as condições de permanência dos estudantes. Em adição, o debate da assistência à saúde inicia a partir de 2012 por meio dos debates do FONAPRACE, que passou a inserir a promoção a saúde integral do estudante por meio da articulação com a rede de saúde local.

Isso posto, a expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, promovida pela interiorização da instituição, ressalta o contexto da ampliação da demanda por assistência estudantil (ABREU, 2012) e

favorece a discussão na literatura quanto a atuação da Política de Assistência Estudantil da Rede Federal de Educação Profissional.

Considerando a importância de aprofundar a produção literária que envolve a discussão entre a atuação da Política de Assistência Estudantil da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, esse trabalho se propõe a apresentar as principais produções teóricas acerca da construção da trajetória histórica do programa de assistência à saúde na PNAES, mais especificamente a nível estadual, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia.

Assim, quando o estudo é de caráter mais descritivo e o que se busca é o entendimento do fenômeno como um todo, na sua complexidade, a abordagem qualitativa é a mais indicada. O estudo foi desenvolvido através de revisão de literatura de livros, teses, dissertações, dados institucionais e artigos científicos.

Este estudo adota a revisão narrativa pois visa identificar, localizar, compilar e interpretar estudos (Marconi e Lakatos, 2010), realizada pelo período de dois meses (maio e junho de 2022), com utilização das seguintes base de dados: biblioteca online Scielo (Scientific Electronic Library Online), Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, e documentos governamentais.

O levantamento se deu pela utilização das seguintes palavras chaves “assistência à saúde”, “Política de Assistência Estudantil” e “Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia”, a escolha das palavras gira em torno do objetivo do estudo, que é apresentar as principais produções teóricas acerca da construção do programa de assistência à saúde na Política de Assistência Estudantil (PNAES), mais especificamente a nível estadual, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 A assistência estudantil no Brasil: resgate histórico**

O processo de construção da Política de Assistência Estudantil foi analisado por Kowalski (2012), quando definiu que a primeira prática de assistência estudantil ocorreu no governo de Washington Luís, em 1928, com a construção e manutenção da Casa do Estudante Brasileiro em Paris. Dessa forma, o primeiro

traço de assistência estudantil foi voltado para a necessidade da elite brasileira quando enviavam seus filhos para estudar em instituições de ensino fora do país.

Com a criação do Ministério da Educação e o surgimento do ensino superior (Decreto nº 18.851-1931), o presidente Getúlio Vargas (1930) fundou a Casa do Estudante do Brasil, localizada no Rio de Janeiro, instalada em um casarão de três andares, que abrigava um restaurante popular e costumava ser frequentado por estudantes pobres.

A assistência estudantil foi prevista pela primeira vez na Constituição de 1934 ao criar os Fundos da Educação que destinava partes dos recursos aos alunos necessitados. Na Constituição de 1946 (BRASIL, 1946), a assistência estudantil se tornou obrigatória a todos os sistemas de ensino, e tinha como objetivo assegurar aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.

Nos anos posteriores, por meio do Movimento de Reforma Universitária, nesse clima de debates, a assistência estudantil foi estabelecida na Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB) de 1961 (BRASIL, 1961) como um direito de todos os alunos. Conforme o Art. 90, caberia aos sistemas de ensino, prover, orientar, fiscalizar e estimular serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem a todos os alunos.

Em 1970, no período de ditadura militar, ocorreu a 1ª fase de expansão da educação superior, de acordo com Cislighi e Silva (2012), ocorreram as primeiras reformas universitárias na medida que a educação incorporava bandeiras históricas do movimento social, entretanto, as práticas conservadoras foram mantidas e o processo de democratização do ensino superior não se concretizou no período ditatorial, visto que as universidades foram altamente permeadas por medidas repressoras e, conseqüentemente, por baixos investimentos, aliado à crise do modelo econômico e a entrada de ideais neoliberais no Brasil, através da desresponsabilização do Estado tanto das políticas sociais quanto, principalmente, da Política de Educação.

Em 1980, os problemas sociais, tais como desemprego e ineficiência das políticas, entre outros, entraram na agenda de debate dos movimentos sociais. Surgiram então, conforme Vasconcelos (2010), duas grandes frentes políticas de discussões sobre as questões educacionais, em especial sobre questões relativas à assistência estudantil, o FONAPRACE e a ANDIFES.

“Esses dois segmentos educacionais defendiam a integração regional e nacional das instituições de ensino superior com objetivo de: garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na perspectiva do direito social, além de proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência e conclusão do curso, contribuindo e prevenindo a erradicação, a retenção e evasão escolar decorrentes das dificuldades socioeconômicas dos alunos de baixa renda” (VASCONCELOS, 2010, p. 274).

Com a culminância da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e a reformulação e regulamentação de direitos sociais e políticos assegurados pelo dever do Estado por meio das Políticas Sociais Públicas, a educação passou a ser considerada um direito público, independente de idade e classes sociais, devendo o Estado proporcionar condições para que todos tenham acesso de modo igualitário a esse direito. Para Vasconcelos (2010), foi a partir deste momento que se criou, por meio do Art. 206, as condições para a atenção da assistência estudantil na promoção de condições mais justas de acesso e permanência ao ensino.

A materialização das políticas públicas sociais, segundo Teles (2015), enfrentou diversas barreiras na década de 90 com o ajuste estrutural da economia (modelo neoliberal) e conseqüentemente com a limitação dos gastos sociais. O que se observou na prática foi o rebatimento dos direitos sociais conquistados, através da desregulamentação do mercado de trabalho, flexibilização do emprego, aumento da informalidade, redução das fontes de financiamento das políticas sociais, e diminuição das estruturas institucionais e financeiras do Estado.

A política de educação, em especial a superior, a profissional e tecnológica, passaram a sofrer intervenção das grandes agências mundiais, tais como o FMI (Fundo Mundial Internacional) e Bird (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) tanto na expansão financiada por estes órgãos como por intervenções diretas nos direcionamentos e diretrizes para atender as novas demandas nos processos de trabalho oriundas dos processos de globalização e mundialização da economia.

## 2.2 A Construção Social da Política de Assistência Estudantil – PNAES

A partir da década de 90, a educação passou a ser destaque nas agendas dos organismos internacionais e do governo federal, em decorrência das novas exigências do setor produtivo com os avanços tecnológicos, relações econômicas, e

arranjos produtivos regionais, locais e do mundo do trabalho. Com essas premissas, a Política de Educação do Brasil foi regulamentada por meio da Lei n. 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e do Decreto Federal nº 2.208/97, que instituíram as bases para a reforma do ensino universitário e do ensino profissionalizante no Brasil.

Teles (2015), Bernartt (2011), e Teixeira e Ferraro (2009) ao analisarem os documentos “La enseñanza Superior: las lecciones derivadas de la excepción” (Banco Mundial, 1995) e Desarrollo Económico y Educación en América Latina (CEPAL, 1962) destacaram que os documentos tiveram como proposta regulamentar a reforma do ensino superior e profissional afim de garantir uma gestão racionalizada, e o uso efetivo e financeiramente responsável dos recursos.

Nesse contexto, o Art. 4º da Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB/1996) desresponsabiliza o financiamento da assistência estudantil por parte do Estado, conforme Art. 71:

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

IV - Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social (BRASIL, 1996).

Segundo Teles (2015) com a expansão de vagas no ensino superior e, conseqüentemente, o acesso de alunos com diversos perfis socioeconômicos, a assistência estudantil se tornou cada vez mais presente nos debates dos movimentos estudantis e nas entidades representantes do ensino superior. Isso foi uma forma de garantir meios de permanência dos alunos nos cursos num contexto de diminuição de recursos públicos. Então, em 1997, o FONAPRACE empenhou-se em desenvolver um trabalho de pesquisa nas Instituições Federais de Educação Superior para elaborar um perfil socioeconômico e cultural de seus discentes a fim de oferecer subsídios sólidos para a formulação de uma política de assistência ao estudante em esfera nacional.

A partir da classificação econômica e cultural dos discentes das universidades através dos indicadores sociais relacionados às necessidades estudantis (moradia, alimentação, transporte, saúde, trabalho), o FONAPRACE elaborou o Plano Nacional de Assistência Estudantil, documento que serviria de base para as discussões sobre a política de Assistência Estudantil na ANDIFES.

Com relação a expansão da Educação Profissional, é instituído, por meio do Decreto de nº 5.154, de 23/07/2004 (BRASIL, 2004), o Projeto de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Assim, são criados os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia como estratégias governamentais de enfrentamento das questões sociais relacionadas a desigualdades sociais. Em 2007 é instituído, no governo do Presidente Lula, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que fixava rígidas metas de desempenho para recebimento de recursos financeiros através do decreto de nº 6.096 (BRASIL, 2007).

Assim, no discurso de garantir a responsabilidade social das Instituições de Ensino Superior com vista à inclusão social e igualdade de oportunidades, percebeu-se maior direcionamento político na Assistência Estudantil, por meio da União dos Estudantes, FONAPRACE e ANDIFES, que defendiam uma universidade pública, gratuita e de qualidade junto aos movimentos sociais.

Em 2007 é instituído por meio da Portaria Normativa nº 39, do Ministério da Educação, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que tinha como diretrizes:

Centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal. (BRASIL, p.1, 2007).

Somente em 2010 é que o PNAES foi transformado em política pública social por meio da Lei nº 7.234 de 10/07/2010 (BRASIL, 2010), tendo como objetivos: I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A finalidade do PNAES foi de ampliar as condições de permanência e êxito à alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da oferta de serviços, como moradia, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico.

Quanto aos debates vinculados à assistência à saúde, através das deliberações do FONAPRACE (2012), a saúde foi debatida como essencial no meio universitário. Diante disso, as Universidades começaram a ter um olhar frente a essa

demanda, precisando assim articular-se com a rede de saúde. A saúde como foco no meio estudantil induz aos profissionais que intervêm junto a Assistência Estudantil nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) a busca por articular a rede de saúde municipal das cidades onde as Universidades estão inseridas e que possam, dessa forma, efetivar programas e projetos que deem conta da demanda quanto à saúde dos universitários.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **3.1 A Política de Assistência estudantil do Instituto Federal do Maranhão (IFMA)**

Para Martins (2017), as primeiras ações de assistência estudantil do IFMA se deram a partir de 1999 quando a instituição ainda se chamava CEFET-MA. Isso ocorreu através dos projetos de isenção de taxa para participação no processo seletivo e o projeto da Bolsa Trabalho, no qual o estudante, através de uma experiência de trabalho remunerado, prestava serviços administrativos com fins a contribuir para a sua formação profissional e cidadã, bem como garantir a permanência desse estudante na escola.

Ao ser instituída a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia por meio da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), e com isso o surgimento do IFMA, a assistência estudantil começou a ser debatida na instituição. Conforme Martins (2017), o IFMA adequou e criou projetos de assistência estudantil que vinham sendo desenvolvidos às novas normativas do PNAES, entre eles o auxílio transporte e auxílio moradia.

De acordo com Abreu (2012), a expansão do IFMA no território estadual em 2011 aumentou a demanda por assistência estudantil, seja pela inserção maior de matrículas de estudantes em situação de vulnerabilidade, seja pela diversidade das demandas dos estudantes inseridos na variedade de realidade dos interiores onde a instituição se implantou. Por meio da portaria nº 2.624, de 01 de junho de 2012 (IFMA, 2012), o IFMA constituiu um grupo de trabalho com assistentes sociais de 08 campi e começou a debater a Assistência Estudantil. Após elaboração, consulta pública e debates nos Conselhos Dirigentes, somente em 2014, por meio da Resolução 064, de 05 de dezembro de 2014, a Política de Assistência Estudantil do IFMA foi aprovada.

A Política de Assistência do IFMA foi apresentada na portaria nº45 / IFMA (2012) como um conjunto de princípios e diretrizes que norteou a implantação de programas para garantir o acesso, a permanência e a conclusão do curso pelos estudantes, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico.

Na organização dos programas, a PAE (Política de Assistência Estudantil) se dá pela oferta de Programas Universais e Programas Específicos, em que o primeiro seria acessível a toda comunidade discente e tem como objetivo o desenvolvimento integral do estudante; já ao segundo caberia as ações de inclusão social bem como o atendimento de situações de vulnerabilidade social. Outro ponto de destaque é o estabelecimento no Art. 9º de uma equipe multiprofissional mínima em cada campus, composta por pedagogo, assistente social, psicólogo, enfermeiro e médico.

Assim, os Programas Universais seriam: Programa de Assistência à Saúde do Estudante; Programa de Apoio Pedagógico; Programa de Acompanhamento Psicológico; Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas; Programa de Apoio à Participação Estudantil em Eventos; Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer; e Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica.

O Programa de Assistência à Saúde do Estudante, objeto deste estudo, é descrito no Art. 7, e tem como foco central a promoção e a prevenção da saúde, na perspectiva do fortalecimento da autoestima, da ressignificação de valores, e atitudes socioculturais e pessoais.

**Parágrafo único:** Ao Programa de Assistência à Saúde compete:

- I - fomentar o protagonismo estudantil na prevenção e promoção da saúde;
- II – multiplicar a produção de conhecimentos da área da saúde por meio de diferentes expressões culturais;
- III– incentivar a cultura de paz, prevenindo as diferentes expressões de violência;
- IV – prevenir o uso e/ou abuso de álcool e outras drogas;
- V – abordar questões relativas à sexualidade e a prevenção das DST's/HIV/AIDS;
- VI – inserir no cotidiano educacional questões relativas à saúde mental enquanto elemento importante ao incentivo de uma cultura de paz;
- VII - investigar – por meio de pesquisa – as condições de saúde dos estudantes;
- VIII – estimular a prática de atividades físicas e culturais como fator indispensável à promoção da saúde e conseqüente qualidade de vida;
- IX – viabilizar o intercâmbio do IFMA com as unidades públicas de saúde, com vista à atenção integral a saúde do estudante; e
- X– Investir na capacitação dos atores sociais envolvidos com o programa (IFMA, 2014, p.13).

Martins (2017) destaca que a concepção da política é baseada na atuação conjunta e articulada, seja a nível interno, seja a nível externo.

A nível externo a PAE-IFMA estabelece alguns diálogos com a rede socioassistencial dos municípios. Nesse sentido, mesmo que de forma tímida, os formuladores da PAE-IFMA demonstram entender que essa política é apenas uma forma de intervenção dentro da instituição e, portanto, não tem condições de intervir em todas as situações demandadas pelos estudantes e que interferem no processo educacional destes. Por isso, abre espaço para o diálogo e trabalho em parceria com instituições que compõem a rede socioassistencial dos municípios onde o IFMA está presente. (MARTINS, 2017, p.107).

Acerca do Serviço de Saúde, a PAE-IFMA evoca a integração das ações institucionais com a Rede Municipal de Saúde, com vistas à atenção integral ao estudante. Em suma, a PAE-IFMA tem como objetivo a oferta de programas e serviços que visam à promoção à saúde do estudante, assim como prevenção de doenças, incentivo à cultura, ao esporte e ao lazer, apoio a pessoas com necessidades educacionais específicas, e apoio psicológico. Na prática cotidiana, esses programas e serviços são promovidos através de palestras, eventos, oficinas e atendimentos específicos, realizados pela equipe multiprofissional presente em cada campus. Tais programas visam a divulgação de informações, multiplicação de conhecimentos e atendimentos básicos em todas as áreas.

Ao avaliar os programas de atenção à saúde, Abreu (2012) aponta que a oferta de serviço médico é dividida também pelo atendimento a servidores, e isso tem prejudicado o atendimento aos estudantes. Os recursos humanos e o espaço físico são utilizados tanto para atendimento de servidores como para a realização de perícias médicas decorrentes da Política de Gestão de Recursos Humanos da instituição, o SIASS (Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor), o serviço Social e o serviço de psicologia fazem parte da equipe multidisciplinar que realiza a perícia médica.

Abreu (2012) aponta ainda que na concepção dos profissionais o “atendimento das necessidades dos estudantes é relativo e está relacionado às dificuldades impostas pelas condições de trabalho” (ABREU, 2012, p.135). A falta de investimentos em infraestrutura e o número escasso de profissionais, somados a alta demanda, uma vez que a instituição atende os estudantes em três turnos, impedem que a equipe atue em ações de prevenção. Portanto, o tratamento e o acompanhamento abrangem a maior parte da atuação da equipe.

Apesar da Política de Assistência ao Educando do IFMA passar por alteração em 2017 (Resolução nº 114, de 26 de junho de 2017), o Programa de Atenção à Saúde não foi alterado e se mantém na perspectiva de atendimento da atenção integral a saúde do estudante.

As concepções e diretrizes fundantes dos Institutos Federais, conforme Pacheco (2020), estão baseadas na defesa da formação humana integral, na cidadania. Em suma, observa-se que o serviço de assistência a saúde se traduz em um importante mecanismo institucional na garantia ao acesso, permanência e êxito dos estudantes, pois incorporam em suas ações/serviços/programas os projetos cujos elementos focam na formação integral.

#### **4 CONCLUSÃO**

A trajetória histórica da Política de Assistência Estudantil se faz em paralelo com o surgimento das Instituições de Ensino Superior, sendo elaborada e instituída de acordo com os interesses do Estado. Assim, ao longo dessa trajetória, a Assistência Estudantil se envolveu em torno de contradições e diversos debates, expressos pelas lutas dos movimentos sociais para afirmação e concretização de direitos de acesso e permanência nas Instituições de Ensino Superior (IES).

Apesar do processo de construção da Política de Assistência Estudantil ter se baseado a partir de dados dos estudantes de graduação das Universidades Federais, desconsiderando assim a realidade dos estudantes do ensino médio dos Institutos Federais, apesar de não se atentar para tais particularidades, os Institutos foram contemplados e licenciados a implementar ações de assistência estudantil, tal qual estabelecido na PNAES (2010).

Como relatado, as primeiras práticas de assistência estudantil surgem junto às instituições de ensino superior brasileira no ano de 1931, construída no meio dos debates e movimentos sociais. Somente no ano de 2007 é que a assistência é inserida na agenda governamental, contraditoriamente no REUNI, programa de diretrizes neoliberais que estabeleciam metas de eficiência e racionalização. Existiram diversos embates das organizações sociais (servidores, alunos, UNE 'União Nacional dos Estudantes', FONAPRACE) versus governo na superação do entendimento de que a assistência estudantil era um gasto desnecessário no

processo educativo, em contrapartida da defesa da assistência estudantil como um investimento.

A importância da democratização do acesso a assistência estudantil se faz cada vez mais necessária no contexto de expansão e interiorização da educação, seja pelas universidades, sejam pelos Institutos Federais, pois incorporam maior número de alunos, de diversas classes sociais, e que necessitam de mecanismos para permanência e conclusão dos cursos, tanto a nível estadual quanto a nível.

No Maranhão, a criação dos Institutos Federais e a implantação de nova institucionalidade de oferta de educação integral com vista a transformação social a partir do desenvolvimento integral dos estudantes, promovem o início da construção da Assistência Estudantil no IFMA, somado ao processo de expansão da Rede Federal no interior do estado que proporcionou a inserção de estudantes de diferentes perfis socioeconômicos.

A Política de Assistência Estudantil do IFMA é concebida como política social com objetivo de garantir o acesso, permanência e êxito educacional na perspectiva de formação ampliada e inclusão social por meio concepções e diretrizes que atendam não somente as necessidades da formação educacional mas que contribuam para o desenvolvimento pessoal do educando, através de ações que visem minimizar os efeitos das desigualdades que comprometam a permanência escolar (moradia, saúde, transporte, alimentação, saúde, cultura e lazer, de inclusão digital, apoio acadêmico e de outras condições).

Assim, além da preocupação de estabelecer mecanismos de repasse direto de renda (auxílios), a Política de Assistência Estudantil do IFMA (PAE-IFMA) para além de atendimento às necessidades socioeconômicas e materiais, se propõe a ofertar ações que promovam a inclusão social do educando por ações sociais de caráter universal a programas e serviços (atenção à saúde, apoio pedagógico, incentivo à cultura, esporte e lazer, participação político acadêmica).

Com relação ao Programa de Assistência à Saúde, as ações de saúde são pensadas a partir da concepção de saúde como estratégia de atendimento as necessidades básicas do educando (alimentação, a habitação, saneamento básico) e com vista ao atendimento integral do estudante, nos aspectos de lazer, cultura, prevenção, e acompanhamentos que são necessários para a vida do ser social.

A integralidade à saúde na PAE-IFMA é estabelecida através de diálogos com a rede socioassistencial dos municípios, pois há o entendimento de que a política é

uma forma de intervenção dentro da instituição, sem possibilidades de interferir e atender a demanda social dos estudantes, para tanto propõe o diálogo e trabalho em parceria com instituições que compõem a rede socioassistencial dos municípios onde o IFMA está presente.

Com a consolidação de uma política em âmbito nacional na perspectiva do direito social através do PNAES, outros desafios emergem incentivando o contínuo processo de busca por ações e políticas que promovam não apenas a democratização do acesso ao ensino superior, mas também a permanência e conclusão dos cursos aos estudantes. Dentre os desafios, está a consolidação do PNAES enquanto Lei Federal, a ampliação de recursos orçamentários, e também a ampliação de recursos materiais, humanos e de infraestrutura para o desenvolvimento de um efetivo programa de assistência estudantil.

Por fim, é importante ressaltar que é escassa a produção bibliográfica sobre a Assistência Saúde na Política de Assistência Estudantil em nível de Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, a grande maioria dos estudos identificados estão direcionados ao Ensino Superior, contudo contribuem para o debate da Assistência Estudantil nos Institutos Federais, sendo necessário assim, a importância de pesquisas futuras que tenham como foco estudos acerca da implantação, execução e avaliação de Programas a Assistência à Saúde do Estudante, em especial no Estado do Maranhão.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Edna Maria Coimbra de. **A assistência estudantil no contexto da educação profissional e tecnológica do Maranhão: avaliação do processo de implementação.** Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.
- BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia.** Washington, DC: Publicación del Banco Mundial, 1995.
- BLEICHER, T.; OLIVEIRA, R.C.N. **Políticas de assistência estudantil em saúde nos institutos e universidades federais.** Psicologia Escolar e Educacional, SP. Volume 20, Número 3, Setembro/Dezembro de 2016.
- BRASIL. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Pesquisa amostral do Perfil Sócio-econômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras.** Brasília (DF), 1997.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília (DF), 1988.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases. Ministério da Educação,** Decreto nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 1996.
- BRASIL. **Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2004.
- BRASIL. Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005. **Institui o Programa Universidade Para Todos.** Brasília. 2005.
- BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais.** Brasília (DF), 2007.
- BRASIL. Portaria Normativa MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
- BRASIL. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Brasília (DF), 2008.
- BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Estabelece o Programa Nacional de Assistência Estudantil.** Brasília (DF), 2010.
- CARVALHO, Ana Karina França Ferreira. **A rede federal de educação profissional e tecnológica como estratégia para o desenvolvimento territorial na cidade de Barra do Corda-MA.** Dissertação (mestrado) - Universidade de Taubaté, Departamento de Gestão e Negócios, 2019.243f.
- CISLAGHI, Juliana F. SILVA, Matheus T. da. **O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia e permanência.** SER Social, Brasília, v. 14, n. 31, p. 489-512, jul./dez.2012.
- FONAPRACE. **Revista comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares.** UFU-MG, 2012. Disponível em: [http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/revista\\_fonaprace\\_25\\_anos.pdf](http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/revista_fonaprace_25_anos.pdf). Acesso em: 09 de jul. 2022.
- FONAPRACE. **Proposta do FONAPRACE para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior.** [S.l.], 2001. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/02/1-Plano-Nacional-de-Assist%C3%Aancia-Estudantil.pdf>. Acesso em: 11 de jul.2022.

FONAPRACE. **Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior**: Relatório final da pesquisa. Brasília, 2004.

FONAPRACE. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. [S.l.], 2007.

GODOY, A. S. **Pesquisa qualitativa** - tipos fundamentais. Revista de Administração de Empresas, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. **Plano de desenvolvimento Institucional**: 2014-2018. São Luís, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. **Resolução nº. 045/2012, de 03 de julho de 2012**. Dispõe sobre o regulamento da política de assistência ao educando do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. 2012.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. **Resolução nº. 064/2014, de 05 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre o regulamento da política de assistência ao educando do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. **Resolução nº. 114/2017, de 26 de junho de 2017**. Dispõe sobre o regulamento da política de assistência ao educando do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. 2017.

KOWALSKY, A. V. **Os (des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social)–Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MARTINS, Luciana Paula de Freitas Coelho. **A Política de Assistência ao Educando do IFMA : uma avaliação política da política**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017. 177 f.

NASCIMENTO, Clara Martins do. **Assistência estudantil e contrarreforma universitária nos anos 2000**. Dissertação de mestrado. Orientadora Ana Cristina Brito Arcoverde. Recife- UFPE, 2013.

TELES, Maria Alcione Pereira. **A implementação da política de assistência estudantil na Universidade Federal do Amazonas no período de 2007 a 2012**. 2015. 170 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

TEIXEIRA, F.; FERRARO, C. **Aglomeraciones productivas locales en Brasil, formación de recursos humanos y resultados de la experiencia CEPAL/SEBRAE**. Serie Desarrollo Productivo. Unidad de Desarrollo Industrial y Tecnológico. Nações Unidas / CEPAL. Santiago de Chile, marzo 2009. 1-47 p.

VASCONCELOS, Natália B. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil**. Revista da Católica, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010.